



# Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1067

EMENTA- Autoriza a abertura de  
Crédito especial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE "LEI"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial  
no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para atender as /  
despesas decorrentes da construção de um salão para o serviço  
de distribuição de merenda escolar no Grupo Escolar do Distri  
to de Espírito Santo deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do FUN  
DO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS--FPM--

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 1973

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

a) José Alfredo Cintra